



49

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2018

**A análise de redes na investigação histórica.
Aplicação a um estudo de caso: as escolhas dos eleitores
para a vereação da Câmara de Coimbra (1783-1817)**

**Social network analysis in historical research. A case study:
Decision-making processes in the election of councilmen
for the Municipality of Coimbra (1783-1817)**

ANA ISABEL RIBEIRO

Departamento de História, Estudos Europeus e Artes
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Centro de Estudos Interdisciplinares do Séc. XX (CEIS20/UC)
aribeiro@fl.uc.pt
<https://orcid.org/0000-0002-7515-2696>

Texto recebido em / Text submitted on: 16/02/2018

Texto aprovado em / Text approved on: 30/04/2018

Resumo:

A exploração de redes sociais apresenta-se como uma proposta metodológica plena de potencialidades, pois ao permitir a visualização das interações dos atores num contexto social alargado pode desvendar ao historiador relações, dependências e evoluções que metodologias mais tradicionais poderiam ter mais dificuldade em detetar. No presente artigo procuramos demonstrar algumas possibilidades abertas pela utilização desta metodologia, a partir de um estudo de caso. O exemplo incide sobre o universo de processos de escolha e decisão dentro de um contexto de apropriação de lugares no poder municipal de Coimbra entre 1783 e 1817. A partir da geração dessas redes procuraremos explicitar atores e padrões de comportamento, procurando na contextualização histórica desses atores e situações, reconstruídas através das fontes compulsadas, explicações para a sua configuração e evolução.

Palavras-chave:

Redes sociais; processos eleitorais; poder municipal; Antigo Regime; Coimbra.

Abstract:

This paper aims to discuss the potential but also the limitations of using network analysis as a tool in historical research. From a specific case involving the action of actors confronted with decision-making processes concerning the election of councilmen for the Municipality of Coimbra between 1783 and 1817, we intend to develop this issue and demonstrate that the exploration of social network analysis can unravel patterns of social interaction, relationships, dependencies and explore possible explanations using contextualized reconstruction, through the historical sources available, of the situations and the biographies of the individuals involved, through the historical sources available.

Keywords:

Social network analysis; election processes; local power; early modern age; Coimbra.

1. Introdução

A exploração de redes sociais apresenta-se como uma proposta metodológica que nos parece muito interessante e plena de potencialidades, pois ao permitir a visualização das interações dos atores num contexto social alargado, pode desvendar ao historiador relações, dependências e evoluções que metodologias mais tradicionais não permitiriam¹.

No presente artigo procuramos demonstrar algumas possibilidades abertas pela utilização desta metodologia. Num segundo momento iremos explicitar um caso analisado a partir dessa perspetiva metodológica. O exemplo incide, não sobre redes alargadas de interação económica e social², mas antes sobre um universo mais restrito de processos de escolha e decisão dentro de um contexto de apropriação de lugares no poder municipal. A partir da geração dessas redes procuraremos explicar os comportamentos detetados, recorrendo, para isso, à contextualização histórica de atores, instituições e situações, reconstruídas através das fontes compulsadas.

Mesmo antes de utilizarem uma abordagem formal de análise de redes, os historiadores utilizaram o conceito de rede na exploração dos fenómenos sociais, sobretudo de relações pessoais em contextos de interação social ou de parentesco. Outra aceção identifica o uso do conceito de rede com um grupo de atores envolvidos em trocas materiais ou imateriais num determinado enquadramento espaço-temporal³.

¹ Sobre as potencialidades da análise de redes na compreensão dos contextos e interações sociais existe uma extensa bibliografia que ilustra a própria evolução do debate interdisciplinar que, sobretudo, a partir da segunda metade do século XX, permitiu ir consolidando a utilização das redes na captação dos fenómenos sociais, quer a partir de perspetivas mais centradas no indivíduo (Granovetter; Boissevain), quer em abordagens mais estruturalistas ancoradas na procura de padrões e processos de auto organização, cuja lógica se situa para lá das decisões e comportamentos individuais (White). Ver Mark Granovetter, “The Strength of Weak Ties”, *American Journal of Sociology*, 78-6 (1973), p. 1360-1380; Jeremy Boissevain, *Friends of friends: networks, manipulators and coalitions*, Oxford, Basil Blackwell, 1974; Harrison C. White, Scott A. Boorman e Ronald A. Breiger, “Social Structure from Multiple Networks 1: Blockmodels of Roles and Positions”, *American Journal of Sociology*, 81 (1976), p. 730-781. Para uma síntese do percurso teórico e exploratório da análise de redes sociais e o seu encontro com a investigação histórica veja-se o excelente artigo de Cátia Antunes, “A história da análise de redes e a análise de redes em história”, *História Revista da FLUP*, IV série, 2 (2012), p. 11-22.

² A análise de redes aplicada à História tem encontrado um campo profícuo no estudo sobre mercadores e comerciantes e as suas redes económicas e pessoais. Ver, a título de exemplo, Rila Mukherjee (ed.), *Networks in the First Global Age, 1400-1800*, Delhi, Primus Books e Indian Council of Historical Research, 2011 e Ana Sofia Ribeiro, *Early Modern Trading Networks in Europe. Cooperation and the case of Simon Ruiz*, London, Routledge, 2016.

³ Cf. José María Imízcoz Beunza, Lara Arroyo Ruiz, “Redes sociales y correspondencia epistolar. Del análisis cualitativo de las relaciones personales a la reconstrucción de redes

Contudo, em muitos casos, a rede não passa, como Wellman & Wetherell afirmam, de uma metáfora, não incorporando a teoria e os métodos do paradigma da análise social de redes, cuja vertente formal e quantitativa é olhada até com alguma desconfiança⁴.

No entanto, quer a entendamos como um método ou a percecionemos como um paradigma de interpelação do social, a análise de redes pode, no nosso ponto de vista, afigurar-se como uma ferramenta interessante na análise histórica, sobretudo na deteção de estruturas que não são imediatamente reconhecidas pelos agentes que as protagonizam ou na identificação de agentes capazes de operar mudanças nessas estruturas. Por outro lado, permitem-nos navegar entre escalas e validar hipóteses levantadas por análises qualitativas das fontes e até testar hipóteses através da manipulação de variáveis que, via utilização de simulações, nos podem ajudar a compreender as razões de determinado sentido de evolução, permitindo a sistematização de modelos de análise⁵.

Outra vantagem da abordagem formal de redes é a clarificação da noção de laços que não significam necessariamente relações interpessoais ou afetivas - na maioria dos casos, em contexto formal de rede, laço significa fluxo, troca de bens (tangíveis ou intangíveis). O foco da discussão está, não na avaliação desses laços numa perspetiva pessoal, mas antes na explicação dos padrões dos relacionamentos gerados, através da tentativa de compreensão das suas origens e do seu percurso evolutivo.

Este entendimento obriga a que o historiador tenha que categorizar e decompor as relações estabelecidas pelos atores que, em contexto real, são

egocentradas”, *REDES - Revista hispana para el análisis de redes sociales*, Vol. 21 (2011), p. 99-100.

⁴ Barry Wellman e Charles Wetherell, “Social Network Analysis of Historical Communities: Some Questions from the Present and the Past”, *Journal of the Family*, vol. 1, 1 (1996), p. 96 e Claire Lemerrier, “Formal network methods in history. Why and how?”, in Georg Fertig (ed.), *Social Networks, Political Institutions, and Rural Societies*, Turnhout, Brepols Publishers, 2015, p. 281-310. Neste trabalho usámos o *preprint* da autora, datado de 2011, depositado no repositório HAL-archives ouverts (<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00521527v2>) document, consultado em 2018.05.04).

⁵ A este respeito escreve Claire Lemerrier no capítulo citado – “*The most difficult, but also the most interesting step of formal network analysis is the definition of such hypotheses. Once they have been phrased, currently available techniques (often based on simulation, which offers a sort of counterfactual history: “how would the network look like if...”)* offer wide possibilities to test even the most subtle among them. For example, in a study of migration between villages during three successive time periods, it was possible to assess which parts of the change in the patterns of migration could be attributed to economic and demographic changes, to a growing preference for moving to places similar to that of departure (in terms e.g. of language spoken or similar economic activities) and to more “structural” phenomena such as the – surprising – tendency for migrations between two places to become reciprocal (people moving in both directions)”.

tendencialmente multiposicionais⁶, isto é, frequentam e ocupam diversos cargos, pertencem a diferentes instituições, assumem papéis distintos no seu quotidiano e ao longo da sua vida, estabelecendo elos de ligação entre eventos distintos, criando, desta forma, condições para a produção de interações que vão adensando e complexificando o seu campo de ação⁷.

Se a análise formal de redes sociais pode abrir novos caminhos à construção histórica, também lhe introduz alguns limites. Em primeiro lugar, a análise de redes formal não se adequa ao estudo de todos os cenários de construção e compreensão históricas. Implica, como já tivemos a oportunidade de salientar, reduzir a complexidade de relações e atributos a um número limitado e selecionado de categorias que permitam a compreensão de um número limitado de laços que um conjunto de agentes desenvolve, a partir de questões que o historiador tem de definir à partida – nomeadamente quais os agentes que pretende observar e os fluxos que pretende analisar, uma vez que a rede a analisar é apenas uma pequena porção do complexo objeto que é a realidade histórica.

Mas sobretudo, o historiador deve estar consciente que a análise social de redes não fornece respostas óbvias, não explica, antes tende a sinalizar atores, relações e padrões de interesse que, mediante uma análise mais aprofundada das fontes, se podem revelar significativos ou até vitais na compreensão de uma situação histórica. Portanto, não substitui o cruzamento de fontes, de reconstrução de contextos, de sistematização de percursos biográficos, sem os quais o conhecimento histórico não se materializa.

Outra dificuldade situa-se ao nível da transposição da análise da rede para uma explicação clara destinada a um leitor, especialista ou não. Perante o grafo que se desenha a partir do software de visualização o historiador sente, por vezes, dificuldades em explicitar os padrões que pensa ter detetado, de integrar a explicitação da rede no discurso histórico. Guiar o enfoque do leitor para nós, arestas, *clusters* e ao mesmo tempo enquadrar essas configurações no processo histórico pode revelar-se uma articulação complexa. Por outro lado, o historiador pode sucumbir ao que Ben Fry descreve como uma espécie de ‘sedução’ exercida pelos dados e pelos grafos que deles emergem:

“There is a tendency when using graphs to become smitten with one’s own data. Even though a graph of a few hundred nodes quickly becomes unreadable,

⁶ Luc Boltanski, “L’espace positionnel. Multiplicité des positions institutionnelles et habitus de classe”, *Revue Française de Sociologie*, XIV, (1973), p. 3-26.

⁷ Ver a este respeito Nuno Camarinhas, *Juízes e administração da justiça no Antigo Regime. Portugal e império colonial, séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2010, p. 33.

it is often satisfying for the creator because the resulting figure is elegant and complex and may be subjectively beautiful, and the notion that the creator's data is "complex" fits just fine with the creator's own interpretation of it. Graphs have a tendency of making a data set look sophisticated and important, without having solved the problem of enlightening the viewer.”⁸

2. As escolhas dos eleitores nos processos eleitorais para Câmara de Coimbra entre 1783 e 1817 – da cartografia das relações à interpretação dos resultados

2.1. A cartografia das relações resultante das escolhas dos eleitores

Partindo dos pressupostos anteriormente enunciados procuraremos aplicar a análise de redes numa situação histórica concreta – os processos eleitorais na Câmara de Coimbra nos finais do século XVIII e inícios do século XIX. O universo ao qual se reporta esta rede é institucional, e neste contexto, propomo-nos “cartografar” as redes de relações assentes nas escolhas feitas pelos eleitores e cruzá-las com qualificações de estatuto social para, mediante os resultados obtidos, detetar padrões, conjuntos, mas sobretudo, isolar indivíduos, ou grupos de indivíduos relevantes na manutenção e/ou reconfiguração da rede.

Compreender as instituições é também compreender as interações individuais, as estratégias desenvolvidas, os jogos que se desenrolam nas arenas de ação institucional. Contudo, o comportamento dos atores no seio das instituições não é completamente estratégico – existe um condicionamento que nasce da visão do mundo e da sociedade própria ao indivíduo. Embora reconhecendo que o comportamento humano é racional e orientado para fins, enfatiza-se o facto de os indivíduos recorrerem com frequência a protocolos estabelecidos ou a modelos de comportamento já conhecidos para atingirem os seus objetivos, ou seja, o conhecimento da forma como as relações enquadradas numa instituição funcionam, pode fornecer a um agente as informações que lhe permitem encetar comportamentos que poderão vir a transformar (ou a perpetuar) as práticas e os procedimentos do universo no qual se movimenta⁹.

Na estruturação da elite local, seja ela de pendor aristocrático ou não, configura-se como condição fundamental a apropriação dos lugares de poder.

⁸ Ben Fry, *Visualizing Data: Exploring and Explaining Data with the Processing Environment*, Sebastopol, O'Reilly, 2007, p. 241.

⁹ Sven Steinmo, Kathleen Ann Thelen, “Historical Institutionalism in Comparative Politics” in Sven Steinmo, Kathleen Ann Thelen and Frank Longstreth (ed), *Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Analysis*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992, p. 10.

Esses lugares são potenciadores de prestígio, de consolidação de recursos económicos e importantes instrumentos de formalização de posicionamento na hierarquia social local. Com efeito, a possibilidade de ocupar um determinado cargo pressupunha que o indivíduo reunia as necessárias exigências “de qualidade” social. Por sua vez, o exercício de atividade pública, publicitava o seu estatuto perante a comunidade.

No universo local, os lugares de poder, especialmente em contexto urbano, centravam-se, sobretudo, na administração municipal, na apropriação de cargos militares e nas Misericórdias. Conhecer o perfil de quem ocupava ou procurava ocupar estes cargos permite-nos identificar e caracterizar a elite local e conhecer as interações (alianças, rivalidades) no seu seio.

Os processos eleitorais para a escolha dos elencos camarários permitem a aplicação da metodologia de análise de redes porque assentam em processos de decisão concretos (escolhas feitas por informantes, escolhas feitas por eleitores) que acabam por se traduzir em elencos governativos a serem enviados ao Desembargo do Paço. A partir deles poderemos compreender os padrões de decisão gerados e demonstrar como a mudança de comportamento de certos agentes, em contextos históricos específicos, pode alterar a configuração da rede, correspondente a uma certa forma de funcionamento institucional. Outra ideia importante a reter relaciona-se com o facto de as regras e os comportamentos em contexto institucional (municipal) serem desenhadas (e se transformarem) no sentido de limitar o acesso ao exercício de poder¹⁰.

No presente artigo escolhemos analisar as escolhas dos eleitores que intervieram nos processos eleitorais de 1783 a 1817. As relações cartografadas traduzidas por o “Eleitor A escolheu para vereador o individuo B” foram recolhidas na documentação enviada ao Desembargo do Paço e hoje à guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: arrolamentos de elegíveis para vereador e procurador-geral, as informações de carácter social, económico e de capacidade dadas por informantes e corregedor, as eleições para eleitores e, finalmente, as escolhas dos eleitores que se traduziam na constituição das pautas trienais. A informação preservada não permite uma análise contínua no tempo dos processos eleitorais. Desta forma só foi possível reconstruir os processos e as decisões relativas aos anos de 1783, 1796, 1804, 1811, 1814 e 1817.

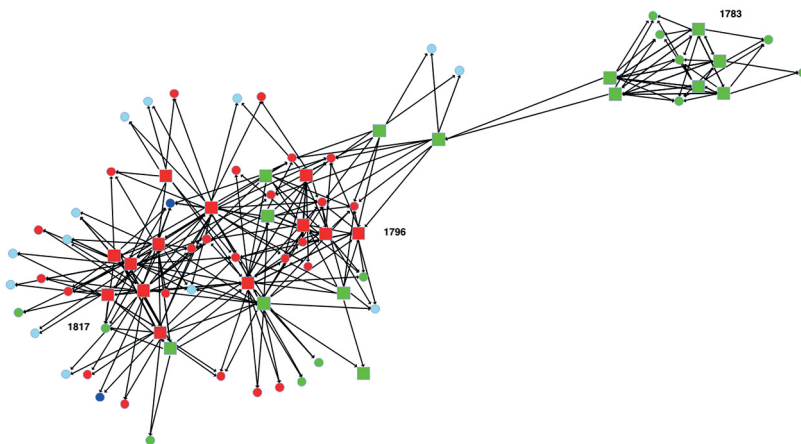
As informações constantes nas fontes foram introduzidas na base de dados constituída para este estudo. O sistema de base de dados escolhido foi o Time

¹⁰ Walter W. Powell, Paul J. DiMaggio, “Introduction”, in Walter W. Powell, Paul J. DiMaggio (ed.), *The New Institutionalism in Organizational Analysis*, Chicago, University of Chicago Press, 1991, p. 1-40.

link, desenvolvido por Joaquim Ramos de Carvalho e que assenta num modelo orientado para as pessoas que contempla o tratamento de entidades nas suas relações, atributos e funções nos diversos atos e que permite o tratamento de relações que pode ser exportado para um software de visualização e análise de redes¹¹.

A rede 1 apresenta as escolhas dos eleitores para vereadores. Os nós referentes aos eleitores estão representados por um quadrado e os nós relativos aos escolhidos para vereador por um círculo. As arestas (linhas) a negro representam as escolhas desses eleitores. O estatuto social dos agentes é representado pelas cores: verde (fidalgos), vermelho (bacharéis e doutores), azul escuro (negociantes) e azul claro (sem informação de estatuto).

Rede 1 – As escolhas dos eleitores para vereadores
(1783; 1796; 1804; 1811; 1814; 1817)



¹¹ Sobre o Time link e as suas funcionalidades ver Joaquim Ramos de Carvalho, *Comportamentos morais e estruturas sociais numa paróquia de Antigo Regime (Soure, 1680-1720)*, tese de doutoramento, Universidade de Coimbra, 1997; ver também João Manuel Silva Antunes Neves de Carvalho, *Time link: a evolução de uma base de dados prosopográfica*, dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010. O software de visualização de redes utilizado na construção das redes presentes neste artigo foi o GUESS (<http://graphexploration.cond.org/> consultado em 2108.05.04).

2.2. Interpretação das redes de relações

O grafo (rede 1) sinaliza-nos claramente duas realidades – à direita um agrupamento, um *cluster* de eleitores cujas escolhas são socialmente constantes, sempre dentro de um estrato fidalgo e à esquerda visualiza-se uma diversificação social das escolhas dos eleitores, com uma preponderância para indivíduos cujo prestígio social assenta nas profissões ligadas às letras, sobretudo advogados e magistrados.

O *cluster* de “eleitores-fidalgos” reporta-se ao processo eleitoral de 1783. Os eleitores em questão eram todos fidalgos da Casa Real e todos haviam desempenhado anteriormente o cargo de vereador, ou descendiam diretamente de quem já o desempenhara¹².

As pautas remetidas ao Desembargo do Paço incluíam exclusivamente elencos de fidalgos, vedando a possibilidade do recrutamento de vereadores fora deste estrato da nobreza, uma vez que os informantes, que elencavam os elegíveis, escolhiam para figurar nesses arrolamentos somente indivíduos cuja característica social fundamental era a de serem detentores do foro de fidalgo.

Sabemos, que durante a época moderna, sobretudo a partir do século xvii, o perfil social das vereações foi condicionado pela legislação enquadradora dos processos eleitorais. As transformações introduzidas no processo eleitoral das Câmaras pelo *Alvará* de 12 de Novembro de 1611, que aprovou o regimento para a eleição dos vereadores nas terras cujas pautas não iam a apurar ao Desembargo do Paço, ‘elitizaram’ todo o processo de recrutamento ao imporem um novo método eleitoral, claramente mais seletivo que o processo de eleição por pelouros prescrito pelas *Ordenações Filipinas*¹³. O processo descrito no *Alvará* de 12 de Novembro de 1611, complementado com especificações do de 10 de Maio de 1640 e da *Provisão* de 8 de Janeiro de 1670, envolvia a produção de rol de elegíveis (inexistente na descrição do processo eleitoral nas *Ordenações*) no qual devia constar uma cuidadosa recolha de informações sobre todos os que poderiam vir a ser eleitos. De acordo com este quadro legal, o corregedor, que tutelava todo o processo,

¹² Foram eleitores nesse ano os fidalgos José Correia de Melo Brito Alvim Pinto da Silveira, Luís Pedro Homem de Figueiredo, Manuel Pacheco Fabião de Albuquerque, João Pacheco Pinto Fabião de Albuquerque, Manuel Pessoa de Sá Figueiredo e Cunha e Bernardo Coutinho Pereira de Sousa Meneses e Forjaz. Sobre a biografia destes indivíduos e seu percurso na vereação da Câmara de Coimbra, ver Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e Governança. Identidades e perfis sociais (Coimbra 1777-1820)*, Tese de Doutoramento, Universidade do Coimbra, 2012, capítulo II.

¹³ A eleição por pelouros vem descrita nas *Ordenações Filipinas*, Livro I, Título LXVII, p. 153-157.

escolhia duas ou três pessoas idóneas e reputadas localmente que lhe facultavam informações sobre todos aqueles que “tinham qualidades para poderem servir os cargos da governança”. A Provisão de 8 Janeiro de 1670 instituía a obrigatoriedade de constarem nesses róis informações como a idade, estado civil, naturalidade, residência, rendimento, profissão, assim como as ligações familiares e parentescos dos elegíveis. Esses arrolamentos e respetivas informações deveriam ser enviadas ao Desembargo do Paço, em conjunto com as pautas produzidas pelos eleitores. Outra alteração importante introduzida pela *Provisão de 1670* foi o facto de na escolha de eleitores não estar envolvido todo o “Povo”, mas somente as pessoas que fossem

“...naturaes da terra, e dos mais velhos e nobres della, sem raça alguma, e que tenham zelo pelo bem commum, e experiencia do governo da terra...”

A formação deste caderno eleitoral é decisiva, pois é a partir dele que os eleitores fazem maioritariamente as suas escolhas, consagrando, por esta via, quem de facto reunia as condições para ser eleito.

Formado o caderno eleitoral, passava-se, então, para a escolha de eleitores,

“... pessoas naturaes da terra, e da governança della, ou houvessem sido seus pais e avós, de idade conveniente, sem raça alguma”

Nesta eleição, deveriam votar os homens nobres da governança para escolher seis eleitores que, atuando em pares, tinham como missão produzir pautas (os pares produziam três pautas, uma para cada ano) onde se poderiam encontrar os nomes dos indivíduos, que, no parecer desses eleitores, reuniam as condições para servir nos cargos da governança. O processo eleitoral terminava com o envio das pautas ao Desembargo do Paço. A partir das listas recebidas, este tribunal compunha os elencos governativos anuais que enviava no início do ano às câmaras.

O recrutamento para a governança tornava-se, assim, mais restritivo (relativamente ao disposto nas *Ordenações Filipinas*) uma vez que o processo de seleção fundamental recaía nas elites locais que acabavam por arrolar necessariamente os seus pares – gente natural da terra, “honrada e principal”, limpa de sangue e cuja família já estivesse ligada à governança – por imposição da lei, mas também devido à perceção por parte das elites locais de que nas listas de elegíveis deveriam apenas constar aqueles que partilhavam estatuto, riqueza e posicionamento semelhantes aos seus.

Em Coimbra, como Sérgio Soares demonstrou, o confinamento da vereação à elite fidalga é claramente observável a partir de 1739¹⁴. Segundo este autor, o “pacto fidalgo” estabeleceu-se como uma reação ao crescente desinteresse da fidalguia de primeira linha relativamente ao exercício de mandatos na vereação que permitiu a ascensão ao senado de elementos ligados à Universidade e até de um mercador – para a vereação de 1725. Perante a crescente importância da participação do terceiro estado nos destinos da cidade, a reação da nobreza não tardou, apoiando-se nos mecanismos de fechamento social criados pelo Desembargo do Paço. Este órgão régio, nos anos trinta do século XVIII, havia restringido os mandatos de almotacés a filhos e netos da gente que tivesse servido na governança, desenhando, assim, o estreitamento da base de recrutamento dos cargos municipais conferentes de nobreza. Assim, a partir de 1739, no caso de Coimbra, o Desembargo do Paço confirmou sucessivamente pautas onde só constavam como vereadores representantes da fidalguia mais tradicional, ou quando o seu recrutamento não era possível, integrando fidalgos oriundos da região centro, mas com ligações familiares à cidade.

O processo de “elitização” das vereações não é um fenómeno exclusivo da cidade, é antes uma tendência nacional que se intensifica, especialmente, na segunda metade do século XVIII¹⁵. As principais cidades do Reino passam a ser governadas pelas famílias fidalgas mais antigas que se perpetuavam nos lugares de poder durante várias décadas, dificultando ou impedindo recrutamentos noutros estratos sociais e afastando do mando outra gente nobre da governança. Braga, Porto, Castelo Branco, Évora, S. Miguel, entre outras cidades, apresentam este perfil social do poder¹⁶.

¹⁴ Sérgio Cunha Soares, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*, vol. II (*Sociologia do poder municipal*), Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2001, p. 46-49.

¹⁵ No entanto, como sublinha Joaquim Romero Magalhães, o processo de elitização desenhara-se muito antes – “Esta gente nobre da governança das terras, que assim começaria a ser designada por volta de 1570, procura restringir o número dos que a ela pertencem. Há uma forte pressão interna no sentido de se constituir uma oligarquia coesa, assente em relações de parentesco próximo de endogâmicas”. Cf. Joaquim Romero Magalhães, *Concelhos e Organização Municipal na Época Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 4.

¹⁶ José Viriato Capela, “Braga, um município fidalgo, as lutas pelo controlo da câmara entre 1750 e 1834”, *Cadernos do Noroeste*, vol. II, 2-3 (1989) p. 12; Ana Sílvia Albuquerque Nunes, *Municipalismo e sociedade do Porto. De Pombal às Invasões Francesas*, Porto, GEHVID/ Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, p. 337-345; Teresa Fonseca, *Absolutismo e municipalismo: Évora: 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002, p. 165-177; Pedro Quintela d’Oliveira, *Castelo Branco. As Faces do Poder Municipal (1775-1822)*, dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002, p. 52-58; José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no Século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994, p. 130 e ss.

No entanto, apercebemo-nos de que nos anos subseqüentes este panorama sofre alterações profundas e que as escolhas parecem ter um caráter socialmente mais diversificado, como indica o desenho da rede.

Esta alteração começa a esboçar-se nos róis de elegíveis nas últimas décadas do século XVIII¹⁷. O que a despoletou?

Para responder a esta questão cartografamos a rede de escolhas dos informantes, entre 1783 e 1817, e socorremo-nos de uma medida de centralidade¹⁸ designada por *betweenness* que mede a importância de posição intermediária ocupada pelos atores de um grafo, ou seja, que mede o número de fluxos que desapareceriam se um determinado indivíduo fosse removido da rede¹⁹. O conceito de intermediação é definido por alguns autores, como Peter Marsden,

*“By which intermediary actors facilitate transactions between other actors lacking access to or trust to each other”*²⁰.

¹⁷ A configuração das decisões dos informantes, ou seja, que pessoas indicar nos róis de elegíveis a enviar ao Desembargo do Paço é em tudo simétrica à rede de decisões dos eleitores, ou seja, entre 1739 e 1796 só integraram os arrolamentos dos elegíveis para vereador exclusivamente fidalgos da Casa Real e os informantes que construíram esses róis também eram fidalgos. Sobre as redes de decisão geradas pelos arrolamentos dos informantes, ver Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e Governança...*, cit., cap. II, p. 96-122.

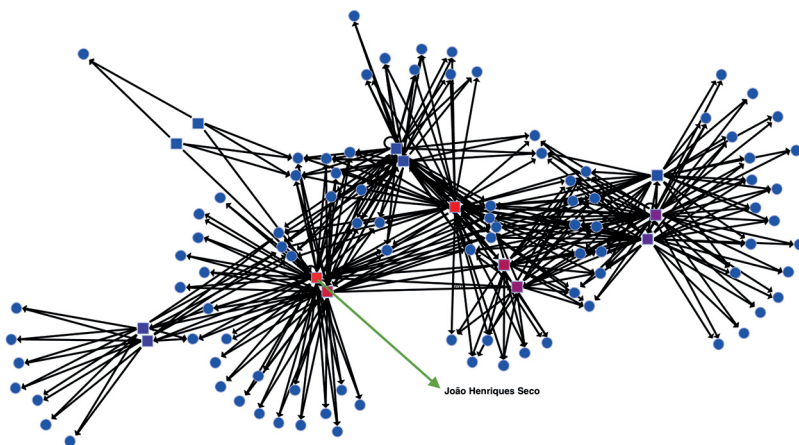
¹⁸ As redes podem ser analisadas a partir de outras medidas de centralidade como Centralidade de grau que reflete a atividade relacional de um ator, ou seja, o nº de ligações de um nó (nos grafos dirigidos distingue-se o *indegree*, de *outdegree*), Centralidade de proximidade (*closeness centrality*) que é uma medida que reflete a distância geodésica entre dois atores, ou seja o caminho mais curto que os liga (direta ou indiretamente). Mede a capacidade de autonomia dos atores (quanto mais distante estiver um ator dos outros, mais autónomo será nas suas escolhas e ações) ou o Prestígio (*prestige*), o grau ponderado de um indivíduo que tem em conta o prestígio de quem se liga a ele. Sobre os métodos e medidas utilizadas em análise de redes ver Stanley Wasserman, Katherine Faust, *Social Network Analysis: Methods and Applications*, Cambridge University Press, 1994; John Scott, *Social Network Analysis: A Handbook*, (2ª ed), Newberry Park (CA), Sage, 2000; e Vincent Lemieux, Mathieu Ouimet, *Análise Estrutural de Redes Sociais*, Lisboa, Instituto Piaget, 2008.

¹⁹ Sobre o papel da intermediação em comunidades de elites ver Roger V. Gould, “Power and Social structure in community elites”, *Social Forces*, vol. 68, 2 (1989), p. 531-552, especialmente p. 535-536. Como refere Ana Sofia Ribeiro, “A medida estatística *Betweenness centrality* (...) demonstra a importância dos indivíduos na rede, calculando o impacto da sua presença. Por outras palavras, calcula quantos nós são desligados da rede se um determinado indivíduo for removido do grafo. Esta medida decorre da teoria dos «structural holes» de Burt, em que um agente se encontra numa posição vantajosa quando consegue estabelecer uma relação com outros indivíduos, que de outra forma, não estariam ligados”. Ver Ana Sofia Ribeiro, “A Endogamia em redes mercantis da ‘Primeira Idade Global’”. O caso da rede de Simon Ruiz (1553-1597”, *História Revista da FLUP*, IV série, 2 (2012), p. 30.

²⁰ Peter V. Marsden, “Brokerage behaviour in restricted Exchange networks”, in Peter V. Marsden e Nan Lin (eds.), *Social structure and network analysis*, Newberry Park (CA), Sage, 1982, p. 202.

Estes agentes revelam-se, pois, fundamentais na manutenção da rede, gerando laços que, em muitos casos, funcionam como pontes entre setores distintos²¹.

Rede 2: A gradação da *betweenness* na rede dos arrolamentos²²



Através do grafo resultante verificamos que o valor mais elevado pertence a João Henriques Seco. Segundo o seu posicionamento na rede e o seu valor de intermediação, João Henriques Seco parece ser uma figura relevante na arquitetura das relações e dos equilíbrios da rede das potenciais escolhas eleitorais dos finais do século XVIII e primeiras décadas do século XIX e voltando às fontes apercebemo-nos que João Henriques Seco, um advogado e contratador

²¹ A questão da intermediação tem sido intensamente debatida na análise das relações sociais. Focada não só nos nós, mas também nos fluxos que os agentes vão criando. Devemos, neste contexto, salientar a teoria desenvolvida por Mark Granovetter, em “The Strength of Weak Ties”, *cit.* – ‘A força dos laços fracos’. Este autor argumenta que alguns laços funcionam como pontes entre setores da rede social, estabelecendo relações entre grupos distintos que de outra forma não se relacionariam. Estas relações não são laços fortes, porque estes tendem a ser redundantes (visto tendencialmente estabelecerem entre si relações recíprocas), mas antes laços fracos que ao se conectarem com diferentes nós da rede, ainda que de uma maneira difusa e indireta, garantem as ligações entre setores afastados.

²² A gradação das cores (dos tons frios para tons quentes) representa a gradação dos valores da *betweenness* (intermediação). Os tons frios representam os valores menores e as cores quentes os valores mais elevados, sendo o vermelho vivo o valor mais elevado. João Henriques Seco tem o mais elevado valor de *betweenness*, sendo por isso representado por essa cor.

de rendas, conseguiu tornar-se, em 1796, vereador da Câmara de Coimbra e, no ano seguinte, atuou como informante para o processo eleitoral subsequente²³.

Em primeiro lugar é importante salientar que a entrada de um elemento com um perfil social completamente distinto e fora do exclusivismo fidalgo só foi possível porque essa mesma fidalguia começava a desinteressar-se dos cargos na vereação. Esta tendência observa-se a partir de 1791. Esse ano foi marcado por um movimento significativo de procura de provisões régias de escusa do exercício do cargo de vereador.

Tabela 1 – Mandatos e escusas da vereação entre 1783 e 1796

Nome	Estatuto Social	Escusa	Substituto	Estatuto social
José Inocêncio Soares de Brito	Fidalgo da Casa Real	1783	Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Castro	Fidalgo da Casa Real
Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Castro	Fidalgo da Casa Real	1791	Pedro Vieira Lordelo	Fidalgo da Casa Real
Nicolau Coutinho de Sousa Meneses	Fidalgo da Casa Real	1791	Luís Pedro Homem de Figueiredo	Fidalgo da Casa Real
Luís Pedro Homem de Figueiredo	Fidalgo da Casa Real	1791	Manuel Cabral de Moura Coutinho e Vilhena	Fidalgo da Casa Real
José Inocêncio Soares de Brito	Fidalgo da Casa Real	1792	Francisco Xavier de Brito Barreto e Castro	Fidalgo da Casa Real
Francisco Xavier de Brito Barreto e Castro	Fidalgo da Casa Real	1792	Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Castro	Fidalgo da Casa Real

²³ João Henriques Seco era natural do Balteiro, lugar pertencente à freguesia de Santa Maria de Poiares, próximo de Coimbra. Havia cursado leis e, nas décadas de 70 e 80 do século XVIII, advogara nos auditórios da cidade, exercendo também funções de procurador de figuras e instituições locais. Em 1783, passou a dedicar-se aos negócios, arrematando, em sociedade com Luís de Sousa Trovão, a renda da comenda de S. Pedro das Alhadas (pertencente a Manuel Bernardo de Melo e Castro, Visconde da Lourinhã), pelo período de 4 anos, por 960.000 réis anuais. A sua aproximação aos cargos da Câmara fez-se, em 1786, quando desempenhou as funções de recebedor e depositário das décimas. Em 1790, foi arrolado para servir como almotacé nos meses de Março e Abril de 1791 acabando nesse ano por ser nomeado para as funções de almotacé da limpeza. Dois anos mais tarde, em 1793, tornou-se lançador das sisas para os cidadãos de maior condição da cidade e o seu nome figurou na lista de elegíveis para procurador-geral. Ver Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e governança, cit.*, cap. II, p. 103.

Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Castro	Fidalgo da Casa Real	1792	João Pacheco de Azevedo Albuquerque e Melo	Fidalgo da Casa Real
José Correia de Melo Alvim Pinto	Fidalgo da Casa Real	1793	Luís Caldeira Varejão Viçoso de Meneses	Fidalgo da Casa Real
Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Castro	Fidalgo da Casa Real	1796	António José Coutinho Pereira Forjaz	Fidalgo da Casa Real
António José Coutinho Pereira Forjaz	Fidalgo da Casa Real	1796	José Henriques Seco	Bacharel Advogado Negociante

Fontes: AHMC, *Atas da vereação*, 1783, 1792, 1796; *Documentos Originais, Pautas*, retificação à pauta de 1793, fl. 38; Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – *Desembargo do Paço, Repartição da Beira*, maço 1049.

Estes pedidos apontam para um crescente afastamento da *primeira nobreza* do cargo, a que não é alheia a falta de rotatividade no exercício das funções e um universo de recrutamento muito restrito que levava ao arrolamento, triénio após triénio, das mesmas pessoas. Estes pedidos, apesar da fraca fundamentação, foram normalmente atendidos pela Rainha que, até 1796, nomeou sempre fidalgos como vereadores escusados, como se pode observar na tabela 1.

A aristocratização da vereação, encarada, em tempos, como um sinal da disponibilidade da elite fidalga em participar efetivamente na gestão dos destinos da cidade e uma prerrogativa de poder que interessava manter em contexto familiar, geração, após geração, parecia estar a sair da esfera de interesse e investimento das famílias fidalgas tradicionalmente arroláveis. Esta tendência permitiu uma certa renovação da elite através do acesso ao poder de fidalgos de proveniência exterior a Coimbra, como Pedro Vieira Lordelo, ou fidalgos há muito afastados das instâncias da edilidade, como Luís Caldeira Varejão Viçoso de Meneses. Contudo, a renovação ocorreu dentro de um patamar social de pares, ou seja, a fidalguia de origem coimbrã foi substituída por fidalguia proveniente de outros pontos da região centro e até do Reino.

A nomeação de João Henriques Seco vai alterar profundamente o modelo de recrutamento dos vereadores. Como referimos, os arrolamentos realizados pelos informantes, até 1796, deixavam de fora o numeroso grupo dos letrados, especialmente dos advogados que gravitavam a esfera do poder municipal, exercendo cargos que tinham como horizonte de promoção as funções de procurador-geral. A possibilidade de eleição para vereador era-lhes vedada, por

serem excluídos sistematicamente das listas de elegíveis para o cargo e nunca eram considerados como potenciais vereadores substitutos.

A insatisfação com estas circunstâncias perpassa no requerimento endereçado pelo bacharel Custódio Pacheco de Resende à Rainha solicitando que, em futuras pautas, e sempre que fosse necessário substituir vereadores escusados, fosse contemplada a possibilidade de nomeação de indivíduos que, embora não pertencendo à primeira nobreza, mostrassem capacidade e interesse nos cargos públicos, assegurando, assim, uma gestão mais eficaz de um município votado ao desinteresse, cujos agentes da administração se mostravam incapazes de cumprir as tarefas de gestão quotidiana:

“Talvez, Senhora, que em todo o Reyno senão ache uma Camera tam desanrajada como a desta cidade. Há muitos meses que nella senão faz acto algum, e, por isso, estão sem deferimento os muitos requerimentos que a ella concorrem, faltando-se a todas as providencias da boa economia da cidade, tudo por senão juntarem os Veriadores [...] chegando-se por isto ao extremo de se não fazerem as Prociissoens e Vereaçãoens da obrigação de Senado com grave prejuízo publico e particular...”²⁴

O bacharel traça um retrato de uma fidalguia envelhecida, distante dos assuntos públicos, apegada a um poder que não desejava exercer, mas que teimava em manter com objetivo de evitar a ascensão aos cargos de vereador de gente mais capaz (e até mais abonada), mas não pertencente ao seu estrato social. Este retrato é secundado pelas palavras do corregedor a quem o Desembargo do Paço pede esclarecimentos sobre a situação relatada no requerimento de Custódio Pacheco de Resende:

“[...] o que procede, Soberana Senhora, da surpresa e soborno com que as eleiçãoens se restringem aos sobreditos [fidalgua] e a outros, muito poucos, que ha da mesma classe dos quais, huns por velhos se achão incapazes, outros ausentes, outros sem bens suficientes para as abonaçoens da Real Fazenda, a que estão sujeitos, e outros, logo que chegão as pautas se excusam sem embargo de haverem anuido as eleiçãoens, tam somente para excluirer dellas muitas pessoas nobres, abonadas e capazes de serem como taes contempladas pelas suas gradaçoens, empregos, aptidão, probidade, abonação e ascendências...”²⁵.

²⁴ Requerimento de Custódio Pacheco de Resende, Agosto de 1796. ANTT, Desembargo do Paço, Repartição da Beira, maço 1049, s.n.

²⁵ Palavras do corregedor, Francisco António da Silva, ao comentar, a pedido do Desembargo do Paço, a situação da Câmara de Coimbra. ANTT – Desembargo do Paço, Repartição da Beira, maço 1049, s.n.

O ato eleitoral de 1796 vem consagrar a presença de indivíduos não pertencentes à primeira nobreza na função de informantes, uma vez que tendo exercido o mandato de vereador, João Henriques Seco ficou habilitado, no processo eleitoral seguinte, a exercer as funções de informante e de eleitor. Esta prerrogativa permitiu-lhe construir um rol com características sociais distintas da prática habitual na Câmara de Coimbra. Neste caso, os atores usaram as regras da própria instituição e apropriando-se dos processos replicam práticas que, nas circunstâncias descritas, vão permitir a alteração profunda do equilíbrio de poderes interno.

Inevitavelmente, a eleição de eleitores refletiu um recrutamento social diferente. Assim, como eleitores, no ano de 1796, encontramos Francisco de Paula Pereira e Oliveira, António José das Neves Antunes, Custódio Manuel Teixeira de Carvalho, Manuel José Barjona, Custódio Pacheco de Resende e, como referimos, João Henriques Seco. Estamos perante um grupo constituído por um proprietário e militar (Francisco de Paula Pereira de Oliveira, capitão-mor de Eiras) e por graduados em Cânones ou Leis, a maioria exercendo a profissão de advogado na cidade de Coimbra. Os bacharéis acediam, pela primeira vez, a uma instância de recrutamento que lhes permitiria, em teoria, selecionar os seus pares para a vereação.

Desta forma, se explica o papel desempenhado por João Henriques Seco como elemento chave num processo de intermediação entre as práticas antigas (e os seus agentes), profundamente exclusivistas e as escolhas subsequentes muito mais diversificadas em termos de extração social, como se pode observar na tabela 2.

Tabela 2 – Composição social das escolhas dos eleitores (1796)

Condição social	N.º de “pautados”	Percentagem (18=100%)
Fidalgos da Casa Real	2	11,1 %
Bacharéis	9	50,0 %
Lentes/doutorados/opositores às cadeiras da Universidade	3	16,7 %
Proprietários	2	11,1 %
Sem informação	2	11,1 %

Pela primeira vez os letrados (bacharéis e lentes) dominam as pautas dos elegíveis, representando 66,7% dos nomeados. A fidalguia está fracamente representada – apenas 2 nomeados (11,1%), um número que contrasta vivamente

com o panorama de 1783, onde as pautas incluíam exclusivamente elegíveis fidalgos. A nobreza letrada nomeadamente o grupo dos bacharéis, parecia ter finalmente conquistado os lugares de poder que ambicionava.

Embora não tenhamos documentação do Desembargo do Paço relativa aos processos eleitorais de 1799 e 1802, sabemos que, pelo menos em 1802, esta tendência se manteve afirmando-se o poder dos bacharéis, visto encontrarmos, na ata da sessão de vereação de 9 de Fevereiro de 1802, a votação de um requerimento a enviar ao Desembargo do Paço propondo a declaração de nulidade do processo eleitoral e a repetição de eleições, que tinham sido dominadas por bacharéis. Os proponentes deste requerimento, os doutores António José das Neves Antunes, Francisco António dos Santos Gato, Constantino Botelho de Lacerda Lobo e António Vieira de Melo Sampaio alegavam que a constituição do rol de elegíveis e a eleição de eleitores não se encontrava em conformidade com a Ordenações, visto os eleitores não cumprirem as condições impostas pelo regimento. Declaravam ainda que os advogados da cidade haviam feito um conluio com vista a eleger exclusivamente os seus pares para eleitores e, desta forma, ocupar todos os lugares disponíveis na vereação, ou seja,

“1.º que os eleitos o foram ilegitimamente, não se observando o regimento das eleições; 2.º que os mesmos eleitores foram eleitos pelo suborno presumido pelos advogados; 3.º porque os mesmos eleitores contempłaram pessoas incapazes sem as qualidades referidas pelo regimento para vereadores.”²⁶

A argumentação de defesa dos eleitores foi realizada pelo procurador-geral em exercício, o Dr. João de Barros Cardoso, e por alguns eleitores acusados das ilegalidades. Estes tentaram rebater os argumentos do requerimento, não se furtando a nomear exemplos de práticas que, desde há muito não cumpriam a equidade dos processos eleitorais, ou que evidenciavam a incapacidade daqueles que se consideravam os únicos com qualidades legais para constarem no rol de elegíveis. Sublinharam, ainda, que o facto de o regimento das eleições determinar que os eleitores escolhidos fossem naturais da terra deveria ser interpretado como a intenção do legislador pretender que fossem recrutadas pessoas com um conhecimento efetivo das características e problemas locais,

²⁶ Esta citação pertence ao requerimento apresentado na sessão alargada de 9 de Fevereiro de 1803. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC) – Atas das Vereações, sessão alargada de 9 de Fevereiro de 1803, fls. 250v-260.

o que poderia resultar de um contacto prolongado com as diversas instâncias do quotidiano de um lugar, mesmo não sendo naturais dele ²⁷.

Igualmente, tentaram afastar qualquer dúvida relativamente à sua idoneidade na constituição do rol, afirmando-se como cidadãos nobres, exercendo desde há muito cargos na edilidade, preocupados com a gestão da cidade e em escolher as pessoas mais competentes para a vereação:

“[...] das pessoas que tinham nomeado tinham sido aprovada por Sua Alteza Real, sem se queixar alguma dela, e muito menos dele eleitor ser promovido ao cargo de vereador, assim como no de procurador geral da câmara que também serviu muitos anos, assim como também o foi o outro eleitor seu companheiro apesar de não serem naturais da cidade de Coimbra, mas sim naturalizados nela há mais de 40 anos e também na eleição que agora fez das pessoas para a governança contemplou as suas boas qualidades e as razões de terem já algumas delas servido de vereadores ou procuradores...”²⁸

Na defesa da honra está uma classe profissional que claramente se assume como nobreza equiparando o estatuto adquirido pelos estudos, mas também pelas funções desempenhadas nos auditórios ou na edilidade, à nobreza dos fidalgos e dos lentes, sublinhando a sua capacidade técnica face à ineficácia de muitos dos antigos vereadores subscritores do requerimento que se consideravam mais nobres e mais dignos dos cargos da governança:

“[os advogados] estão habilitados para todos os empregos nobres da república, eles pelo seu ofício e exercício da advocacia, são equiparados aos fidalgos, aos doutores da universidade, e nela graduados e finalmente pelo seu carácter, não merecem aos vereadores queixosos serem constituídos autores de subornos, porque eles pela sua literatura tem sido muitas vezes assessores dos mesmos vereadores que se valem deles por não saberem decidir nas governanças e isto é notório e sabido por todos ...”²⁹

Na explicitação dos argumentos denota-se uma tensão latente entre os bacharéis/advogados e os lentes da Universidade, apoiados pela fidalguia que ainda se mantinha ligada aos cargos municipais. Mostrando, estes últimos, uma

²⁷ Nestas circunstâncias, encontravam-se os eleitores Manuel Nogueira de Sousa, natural da província do Minho, João de Barros Cardoso, natural de concelho de Lafões, Teodósio José Vieira e António Soares do Rego Temudo, natural do termo da cidade. ANTT – Desembargo do Paço, Repartição da Beira, maço 1055, fls. 4-6.

²⁸ AHMC – Atas das Vereações, sessão alargada de 9 de Fevereiro de 1803.

²⁹ *Ibidem*

crescente incomodidade com o ascendente dos advogados nos recrutamentos de elegíveis e, conseqüentemente, no preenchimento dos lugares disponíveis nas vereações.

Até aos anos 90 do século XVIII, os lentes e opositores às cadeiras da Universidade integravam-se na vida municipal através do mandato de vereador cuja nomeação pertencia à Universidade, uma prerrogativa concedida por D. João III, pelo menos desde 1546³⁰. Este mandato passou a ser visto como uma manifestação do poder da instituição na cidade permitindo que os representantes do mundo académico se integrassem na gestão e nas dinâmicas da vereação, evoluindo, segundo demonstra Sérgio Cunha Soares, de posturas neutras face aos problemas e conflitos abordados nas vereações (em muitos casos resultantes do facto dos lentes nomeados não serem naturais de Coimbra e não terem um conhecimento aprofundado dos costumes e equilíbrios dos poderes locais) para um papel mais ativo na tomada de decisões, reclamando o rigor e a conformidade com a lei no funcionamento das diversas instâncias da Câmara, fortemente apoiados nos seus conhecimentos jurídicos e num melhor conhecimento do funcionamento da cidade³¹. O “pacto fidalgo” de 1739 que promoveu o fechamento do recrutamento social das vereações, mantendo-o exclusivamente na órbita da fidalguia, remeteu os vereadores da Universidade para um papel relativamente secundário face à preeminência da fidalguia no contexto da vereação coimbrã³². Não será, pois, de estranhar que perante um cenário de perda de poder desse estrato social, os vereadores académicos desejassem assumir um lugar de maior protagonismo na Câmara e, de certa forma, substituir os fidalgos, determinando, entre outros aspetos, a constituição dos róis e a escolha dos futuros vereadores.

Este protagonismo é, igualmente, confirmado pelo aparecimento entre os arrolados para o cargo de vereador de antigos vereadores pela Universidade, nomeadamente Joaquim de Azevedo, Francisco António Ribeiro de Paiva, Francisco Pinto da Silva, Manuel José Barjona ou Manuel José Pereira. Neste grupo destacam-se Joaquim de Azevedo – lente da faculdade de Medicina,

³⁰ A primeira referência a um vereador nomeado pela Universidade na Câmara de Coimbra consta de uma carta régia lida em Conselho de 26 de Março de 1546. Cf. Mário Brandão, *Atas dos Conselhos da Universidade de 1537 a 1557*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1941, p. 260-261. Contudo, a formalização do estatuto deste vereador encontra-se numa provisão datada de 23 de Janeiro de 1549. Cf. Mário Brandão, *Documentos de D. João III*, Vol. IV, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1941, p. 8.

³¹ Sérgio Cunha Soares, “Vereadores da Universidade na Câmara de Coimbra (1640-1777)”, *Revista Portuguesa de História*, XXVI (1991), p. 51-56.

³² Sérgio Cunha Soares, “Vereadores da Universidade na Câmara de Coimbra (1640-1777)”, *cit.*, p. 61-62.

vereador pela Universidade no ano de 1795, nomeado vereador pelo Desembargo do Paço em 1810 – e Francisco António Ribeiro de Paiva, também lente da mesma faculdade, que exerceu funções de vereador pela Universidade em 1809 e 1811, cumprindo mandatos como vereador entre 1818 e 1820.

No mesmo trajeto de afirmação na vereação, encontramos, como já referimos, os advogados da cidade, culminando o conflito com o afrontamento de 1803, que temos vindo a descrever, dirimido em sessão de Câmara e no decisivo palco do Desembargo do Paço que acabou por se alinhar com a posição dos lentes da Universidade.

O arrolamento subsequente realizou-se em 1804, imprimindo à eleição dos eleitores características que pareciam pronunciar um novo processo de elitização. A contestação à hegemonia dos advogados, no arrolamento de 1803, tinha sido liderada pelos lentes da Universidade, contudo a sua conquista não se traduziu na capacidade de eleger eleitores e como tal influenciar decisivamente a constituição das vereações, uma vez que os eleitores escolhidos foram todos fidalgos da Casa Real: D. Rodrigo Manuel Henriques de Melo, José Melo Coutinho Garrido, Francisco Abreu de Lima, Miguel Osório Borges da Gama, António Vieira de Melo Sampaio e Manuel Cabral de Moura Coutinho Vilhena. Estes fidalgos haviam já desempenhado funções na vereação, mas progressivamente tinham vindo a afastar-se dos destinos da cidade. O seu retorno em 1804 demonstra uma nova aliança da fidalguia para travar a ascensão dos bacharéis e advogados à mais importante instância de poder local.

Embora a extração social do grupo de eleitores pudesse apontar no sentido de um novo pacto fidalgo, ou seja, num novo processo de enquistamento fidalgo dos cargos da vereação, as escolhas enviadas ao Desembargo do Paço apontam noutro sentido. A tabela 3 sistematiza as principais características sociais dos arrolados em 1804.

Tabela 3 – Composição social das escolhas dos eleitores (1804)

Condição social	N.º de “pautados”	Percentagem (17=100%)
Fidalgos da Casa Real	1	5,9 %
Bacharéis	5	29,4 %
Lentes/doutorados/opositores às cadeiras da Universidade	4	23,5 %
Proprietários	6	35,3 %
Sem informação	1	5,9 %

Como podemos verificar, apesar de os eleitores serem fidalgos da Casa Real, entre os pautados encontramos apenas um dos seus pares – António Saraiva de Sampaio e Melo – o que vem reforçar a crescente dificuldade de recrutar vereadores neste estrato social. No entanto, as escolhas dos eleitores demonstram a preocupação em não permitir que se constitua um elenco camarário onde os bacharéis predominem. As suas nomeações recaíram maioritariamente no grupo dos lentes da Universidade (4 pautados) e em indivíduos que, embora não pertencentes à fidalguia, constituíam claramente uma nobreza de matriz rural (com preponderância em localidades do termo do concelho), detendo cargos nas Ordenanças, património fundiário e tratando-se claramente “à lei da nobreza” (6 pautados). O número de bacharéis nomeados como possíveis vereadores desce de 50% (1796) para 29,4% (1804), numa pauta que se afirma como uma reação ao seu crescente ascendente sobre os processos eleitorais.

A constituição das pautas no ano de 1811 teve como eleitores o Doutor António Vieira de Melo (fidalgo), Francisco de Paula Pereira e Oliveira (proprietário e capitão-mor de Eiras), o bacharel José Joaquim da Costa Pacheco (advogado), os doutores José Pinto da Silva (lente de medicina) e Francisco António de Paiva (decano da faculdade de Filosofia) e o bacharel Francisco Manuel Faria Vieira (advogado) – um elenco equilibrado onde encontramos representantes de todas as nobrezas da governança: fidalgos, letrados (lentes e advogados) e proprietários com cargos nas ordenanças.

Como se pode observar na tabela 4, embora o número de fidalgos incluídos nas pautas aumente relativamente a 1804, assistindo-se ao retorno de representantes de algumas das antigas famílias da fidalguia como os Zuzarte/Quadros – encontramos “pautado” António Xavier Zuzarte de Quadros, filho do falecido vereador Francisco Zuzarte de Quadros e Francisco Abreu de Lima Morais, representante da antiga família de vereadores Abreu Lima/Morais da Serra –, incluídos nas pautas dois representantes de uma fidalguia letrada – Manuel Bernardo Pio e António Vieira de Sampaio e Melo, fidalgos da Casa Real e ambos detentores do grau de doutores. Os bacharéis mantêm uma elevada percentagem de nomeados como possíveis vereadores, percentagem (28,6%) que praticamente se equipara à soma dos representantes doutorados e dos proprietários (28,5%), que, no ato eleitoral de 1804, assumiram uma tentativa de bloquear o domínio dos bacharéis advogados na composição das pautas e consequentemente nos elencos camarários que delas poderiam emergir.

Tabela 4 – Composição social das escolhas dos eleitores (1811)

Condição social	N.º de “pautados”	Percentagem (21=100%)
Fidalgos da Casa Real	5	23,8 %
Bacharéis	6	28,6 %
Lentes/doutorados/opositores às cadeiras da Universidade	4	19,0 %
Proprietários	2	9,5 %
Negociante	1	4,8 %
Sem informação	3	14,3 %

O percurso ascensional, desde há muito desejado pelos letrados da cidade, apesar de uma certa crispação e rivalidade entre advogados e lentes da universidade, mostra-se irreversível. Em 1814, nas pautas finais que integram os mais nomeados pelos pares de eleitores – nesse ano são eleitores Manuel Bernardo Pio (fidalgo da Casa Real e doutor em medicina), Francisco Monteiro Negrão (bacharel e advogado), Francisco Manuel Faria de Vieira (bacharel e advogado), José Joaquim da Costa Pacheco (bacharel e advogado), Francisco António Ribeiro de Paiva (lente da Universidade) e Manuel José Barjona (lente da Universidade) - encontramos um claro domínio deste estrato social da cidade.

O grupo dos bacharéis e doutores em leis e cânones, colocou entre os possíveis nomeados para a vereação 12 dos seus representantes (cerca de 66,7% do total das escolhas dos eleitores), enquanto que a fidalguia só conseguiu 3 nomeações sendo um dos fidalgos indicados também um letrado (António Vieira de Melo e Sampaio); os outros dois nunca haviam exercido o mandato de vereador (João Pedro da Guerra Carneiro e Pedro Viegas Ferraz de Novais). Revela-se igualmente importante a indicação de um negociante, António Inácio de Abreu, filho de um mercador da rua da Calçada que, na década de 70 do século XVIII, desempenhara vários cargos ligados à fiscalidade (recebedor das décimas, tesoureiro do rol das sisas, depositário geral das penhoras).

Tabela 5 – Composição social das escolhas dos eleitores (1814)

Condição social	N.º de “pautados”	Percentagem (18=100%)
Fidalgos da Casa Real	3	16,7 %
Bacharéis	9	50,0 %
Lentes/doutorados/opositores às cadeiras da Universidade	3	16,7 %
Negociante	1	5,6 %
Proprietários	2	11,1 %

Quanto aos fidalgos nomeados pelos eleitores são representantes de uma fidalguia cuja proveniência familiar não se estrutura na cidade, mas em localidades do termo. Este é o caso de João Pedro de Figueiredo da Guerra Carneiro de Melo que havia sucedido ao seu pai, José Pedro da Guerra Carneiro, como capitão-mor da cidade de Coimbra (embora tivesse a sua Casa sediada em Condeixa). Apesar de ter sido arrolado em 1811 (ano em que foi empossado capitão-mor) e novamente nesse ano de 1814, João Pedro da Guerra Carneiro obteve sempre escusa do exercício do cargo devido às suas obrigações e estatuto militar. As pautas referenciam-no como *muito abonado*, filho de vereador, contando com cerca de 30 anos em 1814. Já Pedro Viegas Ferraz de Novais, fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo e magistrado régio, foi arrolado, pela primeira vez em 1814, tinha então 26 anos e residia em quinta própria na Corujeira (termo de Coimbra). Apesar de ter sido indicado pelos eleitores, a sua indicação depressa se tornou inviável, visto ter sido nomeado corregedor da comarca de Coimbra, em 25 de Fevereiro de 1816³³.

Em 1817, como se pode observar na tabela 6, as escolhas dos eleitores produziram uma lista de possíveis vereadores que reflete uma maior diversidade nos estratos sociais de recrutamento.

Neste ciclo eleitoral foram eleitores José Joaquim Rivara (lente da Universidade), José Henriques Seco de Albuquerque (bacharel), Francisco Manuel Faria Vieira (bacharel e advogado), Francisco Monteiro Negrão (bacharel e advogado), Manuel José Barjona (lente da Universidade) e José Joaquim da Costa Pacheco (bacharel). Todos estes eleitores já haviam desempenhado cargos no universo do município coimbrão – José Joaquim Rivara, lente da faculdade de Matemática, havia sido vereador pela Universidade em 1814, José Henriques Seco de Albuquerque fora vereador em 1815, Francisco Monteiro Negrão fora, entre diversos cargos desempenhados, almotacé (1806 e 1807), fiscal no lançamento das sisas (1809) e procurador-geral (1812 a 1815), Manuel José Barjona, lente da faculdade de Filosofia, fora vereador pela Universidade em 1800 e 1803 e José Joaquim da Costa Pacheco que fora procurador-geral (1805), fiscal no lançamento das décimas e das sisas (1808 e 1809) e almotacé (1811, 1816).

³³ ANTT – Registo Geral de Mercês, D. João VI, liv.12, fl. 240v.

Tabela 6 – Composição social das escolhas dos eleitores (1817)

Condição social	N.º de “pautados”	Percentagem (23=100%)
Fidalgos da Casa Real	3	13 %
Bacharéis	8	34,8 %
Lentes/doutorados/opositores às cadeiras da Universidade	5	21,7 %
Proprietários	3	13 %
Negociantes	1	4,4 %
Militares	2	8,7 %
Sem informação	1	4,4 %

O domínio dos bacharéis e lentes da Universidade é claro – estes dois grupos de letrados dominam as escolhas com 13 nomes apontados (56,5%), ou seja, mais de metade dos nomeados. Registe-se a presença de dois militares e de um negociante. Perante estes resultados podemos afirmar que o grupo dos negociantes não consegue, ao contrário dos letrados, penetrar na esfera municipal e assinalar uma presença significativa, quer nos arrolamentos, quer na obtenção efetiva de mandatos, ao contrário dos letrados que confirmam o seu poder nas vereações.

3. Considerações finais

Através do estudo de caso apresentado, procuramos perante uma situação histórica concreta, demonstrar como a utilização de análise formal de redes pode ajudar a explicar a alteração de padrões de comportamento e dos fluxos relacionais produzidos pela interação de atores históricos. Como referimos, a visualização das redes que essas relações geram só por si não nos forneceram explicações, mas ao sinalizar padrões e atores relevantes na arquitetura das interações, impeliu-nos a retornar à análise qualitativa das fontes, à reconstrução dos contextos que rodearam as instituições e os atores com uma perceção aguçada pela necessidade de compreender os posicionamentos e configurações detetados que, neste caso, nos permitiram perceber os mecanismos que levaram a que o poder municipal coimbrão acabasse por ser dominado pelos letrados, cujo ascendente na vereação da cidade constituiu uma realidade consolidada no início do século XIX, após décadas de domínio por parte de um grupo coeso de famílias fidalgas que desenvolveu um intenso investimento na manutenção do poder municipal através do controle dos processos eleitorais, contendo a ascensão da nobreza letrada (lentes, bacharéis, advogados), confinada ao exercício de cargos executivos como o de almotacé, ou procurador-geral.